



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2578

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Termo de Distrato do Contrato nº 0036/2019** - Mariana Oliveira de Almeida (MEI).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M1NTSKKONUGDHLAPOHEQUQ

## **Contratos**

### **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2019**

“Termo de Distrato do Contrato de locação de veículo

**O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, e, do outro lado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **Empresa MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA (MEI) CNPJ/MF Nº 32.381.856/0001-40**, localizada na rua Ricardo Souza s/n– Centro Ibirapitanga – BA CEP 45.500-000 – BA neste ato representado por sua proprietária **MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA** portador da Cédula de Identidade nº 11.984.874-02 SSP/BA CPF/MF 060.388.255-26, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 o Contrato Principal n.º 0036/2021, por tempo determinado, assinado na data 01/02/2019, e renovado por meio DE TERMO ADITIVO, vinculado ao processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 0002/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA A partir da presente data, fica efetivamente distratado e revogado o CONTRATO , acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora dissolvido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido CONTRATO 0036/2019.

E assim por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes, e que o subscrevem na presente data.

Ibirapitanga-BA, 05 de abril de 2021

**Município de Ibirapitanga**  
**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito  
Contratante

**MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
CNPJ/MF nº. 32.381856/0001-40  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_  
RG RG